

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 1/2026**

06 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.009037/2025-58

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 213/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 209/2025** publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2025, seção 3, página(s) 144 e 145, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.4 Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração / Administração Pública e de Empresas	01 (uma)	I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Administração Pública e de Administração / Administração Pública e de Empresas; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu; III - possuir experiência comprovada em publicação internacional em coautoria com pesquisadores estrangeiros, mediante apresentação de cópia dos trabalhos; IV- ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, com pelo menos 2 (duas) publicações classificadas como MB (Muito Bom), conforme Quadro 5 do Documento de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, publicado em 05/05/2025 e disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-	Dedicação exclusiva

Leia-se:

1.4 Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração / Administração Pública e de Empresas	01 (uma)	I – ser portador do título de doutor em programa de pós-graduação enquadrado na grande área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou na área de Engenharias III; II – possuir experiência comprovada em publicação científica, mediante apresentação de cópia dos trabalhos; III – ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, com pelo menos 2 (duas) publicações classificadas como MB (Muito Bom), conforme Quadro 5 do Documento de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, publicado em 05/05/2025 e disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-empresas-ciencias-contabeis-e-turismo	Dedicação exclusiva

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2026, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6972467** e o código CRC **24E0DEE6**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 2/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 195/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 195/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 184/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA, da seguinte forma:

Área: Engenharia Química

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2512800006	Flávia Marques Fagundes	AC	228,20	Aprovado(a)
2º Lugar	2512800003	Warlen Agnelo Dias	AC	164,15	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS
SECRETARIA

EDITAL DIRPS Nº 1/2026 , DE 7 DE JANEIRO DE 2026
CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PARA INGRESSO NA UFU NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026
PARA AS VAGAS DOS CURSOS OFERTADOS PELO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, considerando o disposto no Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 01/2026, torna públicos o cronograma e procedimentos de inscrições e matrícula para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2026, para as vagas dos cursos ofertados pelo SiSU - Sistema de Seleção Unificada para os campi Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG, Monte Carmelo-MG e Patos de Minas-MG. Somente poderão se inscrever no processo seletivo do SiSU 2026 os candidatos que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente aos anos de 2023, 2024 ou 2025, candidatos (as) que não tenham participado na condição de "treineiro (a)" e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação. As inscrições iniciam-se em 19 de janeiro de 2026 e encerram-se às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2026, observando o horário oficial de Brasília, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, inscrições, cronograma de datas, modalidades das vagas, vagas ofertadas, bem como outros Editais complementares publicados pela UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Edital completo disponível na data de 08/01/2026 no endereço www.portalselecao.ufu.br

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 213/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 1/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 213/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 209/2025 publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2025, seção 3, página(s) 144 e 145, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.4 Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração / Administração Pública e de Empresas	01 (uma)	I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Administração Pública e de Administração / Administração Pública e de Empresas; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu; III - possuir experiência comprovada em publicação internacional em coautoria com pesquisadores estrangeiros, mediante apresentação de cópia dos trabalhos; IV - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, com pelo menos 2 (duas) publicações classificadas como MB (Muito Bom), conforme Quadro 5 do Documento de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, publicado em 05/05/2025 e disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-empresas-ciencias-contabeis-e-turismo	Dedicação exclusiva

Leia-se:

1.4 Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração / Administração Pública e de Empresas	01 (uma)	I - ser portador do título de doutor em programa de pós-graduação enquadrado na grande área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou na área de Engenharias III; II - possuir experiência comprovada em publicação científica, mediante apresentação de cópia dos trabalhos; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, com pelo menos 2 (duas) publicações classificadas como MB (Muito Bom), conforme Quadro 5 do Documento de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, publicado em 05/05/2025 e disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-empresas-ciencias-contabeis-e-turismo	Dedicação exclusiva

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

